



AMUNOR

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE RIOGRANDENSE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Associação dos Municípios do Nordeste Riograndense – AMUNOR, torna público que realizou contratação direta, mediante Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação de entidade especializada para prestação de serviços de assessoria técnica em licitações e contratações públicas, destinada à elaboração, estruturação e acompanhamento do processo licitatório para contratação da execução da obra de engenharia da sede da AMUNOR, compreendendo o suporte à condução da Concorrência, acompanhamento da sessão pública, análise e auxílio na elaboração de respostas a pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos administrativos, suporte aos atos de julgamento e demais procedimentos necessários à conclusão do certame, bem como assessoria durante a execução contratual, incluindo orientação à gestão e fiscalização do contrato e elaboração e acompanhamento de eventual processo administrativo especial decorrente de inadimplemento ou descumprimento das obrigações assumidas pela empresa contratada.

Contratada: CEN ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, inscrita no CNPJ nº 54.604.777/0001-94.

Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sananduva/RS, 19 de agosto de 2026.


MARLENE VEIRO,
SECRETÁRIA EXECUTIVA

